LEI Nº 5516,DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

ACRESCENTA PROGRAMAS E ALTERA OBJETIVO NO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5504, DE 5 DE JANEIRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de fevereiro de 1998.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Coordenador das Ações de Governo

Divany Souza Silveira
Secretária Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município